

Mensagem (SF) nº 28, de 2025

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

Ementa:

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o art. 39, combinado com o art. 41, da Lei nº 11.440, de 2006, o nome da Senhora IRENE VIDA GALA, Ministra de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil na República de Ruanda.

Assunto: -

Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão: Aprovada pelo Plenário

Último local: 11/03/2026 - Coordenação de Arquivo

Destino: -

Último estado: 08/07/2025 - APROVADA

Despacho:

30/06/2025

Decisão da Presidência

Análise - Tramitação sucessiva, Instrução da matéria

(SF-CRE) Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Relatoria:

CRE - (Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

Relator(es):

Senador Esperidião Amin (encerrado em 02/07/2025 -
Deliberação da matéria)

TRAMITAÇÃO

11/03/2026 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: A matéria vai ao arquivo.

Recebido em: 2026-03-11 às 17:43 por SF-COARQ - Coordenação de Arquivo

25/07/2025 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: Publicada no DOU nº 138 (Seção II), de 24/07/25, pág. 001, a nomeação da Senhora IRENE VIDA GALA, Ministra de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil na República de Ruanda, removendo-a, ex officio, do Escritório de Representação em São Paulo para a Embaixada do Brasil em Kigali.

11/07/2025 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: Remetido Ofício SF nº 619, de 09/07/25, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando a Mensagem SF nº 112/25, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando aprovação da escolha do nome do(a) Senhor(a) Irene Vida Gala, Ministra de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil na República de Ruanda. Recebido no destino em 11/07/2025 às 14:43:33.

08/07/2025 PLEN - Plenário do Senado Federal

TRAMITAÇÃO

Situação: APROVADA

Ação: (Sessão Deliberativa Ordinária, realizada em 08/07/2025)
Aprovada a indicação, com o seguinte resultado: Sim - 41 Não - 3 Total - 44.
Será feita a devida comunicação à Presidência da República.

Publicado no DSF Páginas 69-73 - DSF nº 109

Publicado no DSF Páginas 122-123 - DSF nº 109

03/07/2025 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: Aguardando deliberação do Plenário.
Votação, em turno único.

03/07/2025 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: PRONTO PARA DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

Ação: Concluída a instrução da indicação de autoridade, a Mensagem será deliberada oportunamente pelo Plenário.

Publicado no DSF Páginas 17-18 - DSF nº 106

02/07/2025 CRE - Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Ação: Encerrada a relatoria do Senador Esperidião Amin por deliberação da matéria.

02/07/2025 CRE - Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Situação: APROVADO PARECER NA COMISSÃO

Ação: Reunida a Comissão nesta data, é aprovado o relatório, que passa a constituir parecer da Comissão, após arguição pública, em escrutínio secreto, que conclui pela escolha do nome da Senhora IRENE VIDA GALA, Ministra de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil na República da Ruanda, com 13 votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção.
À Secretaria Legislativa do Senado Federal para prosseguimento da tramitação.

Publicado no DSF Páginas 307-314 - DSF nº 105

01/07/2025 CRE - Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Ação: Recebido o relatório do Senador Esperidião Amin, pronto para deliberação.

01/07/2025 CRE - Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Ação: Juntado o Planejamento Estratégico do indicado, em atendimento ao inciso IV do art. 383 do Regimento Interno e à Decisão do Plenário da CRE de 12/04/2023.

01/07/2025 CRE - Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Matéria constante da Pauta da 12ª Reunião da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, agendada para o dia 02/07/2025.

TRAMITAÇÃO

01/07/2025 CRE - Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Distribuído ao Senador Esperidião Amin, para emitir relatório.

30/06/2025 CRE - Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Recebido na comissão nesta data.

30/06/2025 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: MATÉRIA DESPACHADA

Ação: A presente matéria vai à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Publicado no DSF Páginas 86 - DSF nº 103

30/06/2025 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: AGUARDANDO DESPACHO

Ação: Autuada a Mensagem nº 28/2025. A matéria vai à publicação.

Publicado no DSF Páginas 36-59 - DSF nº 103

DOCUMENTOS

MSF 28/2025

Data: 30/06/2025

Autor: Presidência da República

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Autuada a Mensagem nº 28/2025. A matéria vai à publicação.

Descrição/Ementa: Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o art. 39, combinado com o art. 41, da Lei nº 11.440, de 2006, o nome da Senhora IRENE VIDA GALA, Ministra de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil na República de Ruanda.

Avulso inicial da matéria

Data: 30/06/2025

Autor: Senado Federal

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Autuada a Mensagem nº 28/2025. A matéria vai à publicação.

Descrição/Ementa: -

Listagem ou relatório

Data: 01/07/2025

Autor: Ministério das Relações Exteriores

DOCUMENTOS

Local: Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Ação Legislativa: Juntado o Planejamento Estratégico do indicado, em atendimento ao inciso IV do art. 383 do Regimento Interno e à Decisão do Plenário da CRE de 12/04/2023.

Descrição/Ementa: Planejamento estratégico.

Relatório Legislativo

Data: 01/07/2025

Autor: Senador Esperidião Amin (PP/SC)

Local: Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Ação Legislativa: Recebido o relatório do Senador Esperidião Amin, pronto para deliberação.

Descrição/Ementa: Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem (SF) nº 28, de 2025, que Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o art. 39, combinado com o art. 41, da Lei nº 11.440, de 2006, o nome da Senhora IRENE VIDA GALA, Ministra de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil na República de Ruanda.

Listagem ou relatório

Data: 02/07/2025

Autor: Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Local: Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Descrição/Ementa: Listagem ou relatório descritivo-Lista de Presença da reunião da 12ª Reunião CRE

Listagem ou relatório

Data: 02/07/2025

Autor: Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Local: Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Descrição/Ementa: Lista de votação nominal.

P.S 42/2025 - CRE

Data: 02/07/2025

Autor: Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Local: Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Ação Legislativa: Reunida a Comissão nesta data, é aprovado o relatório, que passa a constituir parecer da Comissão, após arguição pública, em escrutínio secreto, que conclui pela escolha do nome da Senhora IRENE VIDA GALA, Ministra de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil na República da Ruanda, com 13 votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção.
À Secretaria Legislativa do Senado Federal para prosseguimento da tramitação.

Descrição/Ementa: Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem (SF) nº 28, de 2025, que Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o art. 39, combinado com o art. 41, da Lei nº 11.440, de 2006, o nome da Senhora IRENE VIDA GALA, Ministra de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil na República de Ruanda.

Listagem ou relatório

Data: 08/07/2025

Autor: Senado Federal

Local: Plenário do Senado Federal

Descrição/Ementa: Votação nominal da Mensagem nº 28, de 2025 - Irene Vida Gala (Ruanda)

DOCUMENTOS

MPSF 112/2025

Data: 11/07/2025

Autor: Presidente do Senado Federal

Local: Comissão Diretora do Senado Federal

Ação Legislativa: Remetido Ofício SF nº 619, de 09/07/25, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando a Mensagem SF nº 112/25, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando aprovação da escolha do nome do(a) Senhor(a) Irene Vida Gala, Ministra de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil na República de Ruanda. Recebido no destino em 11/07/2025 às 14:43:33.

Descrição/Ementa: Comunica à Presidência da República a aprovação da indicação do(a) Senhor(a) Irene Vida Gala, para exercer o cargo de Embaixador(a) do Brasil na República de Ruanda.

OFSF 619/2025

Data: 11/07/2025

Autor: Primeiro-Secretário do Senado Federal

Local: Comissão Diretora do Senado Federal

Ação Legislativa: Remetido Ofício SF nº 619, de 09/07/25, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando a Mensagem SF nº 112/25, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando aprovação da escolha do nome do(a) Senhor(a) Irene Vida Gala, Ministra de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil na República de Ruanda. Recebido no destino em 11/07/2025 às 14:43:33.

Descrição/Ementa: Encaminha a Mensagem da Presidência do Senado Federal participando a aprovação da indicação do(a) Senhor(a) Irene Vida Gala, para exercer o cargo de Embaixador(a) do Brasil na República de Ruanda.